



## TERCEIROS

ANO II, Nº LIXVIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO  
MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **40.015.814/0001-14**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 478.026,60 (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos)**, **F BANDEIRA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **63.540.835/0001-54**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 250.130,00 (duzentos e cinquenta mil cento e trinta reais)**, **IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ: **05.574.795/0001-65**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, **M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **03.459.326/0001-70**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 269.321,60 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** e **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **23.976.258/0001-23**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 217.860,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 13 de Abril de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

## PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **40.015.814/0001-14**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.278.569,50 (um milhão duzentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ: **05.574.795/0001-65**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais)** e **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **03.980.665/0001-05**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 323.060,50 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do

Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 13 de Abril de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

**Estado do Maranhão**  
Município de Amarante do Maranhão

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda  
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**